

Id:089B76E58E4F6B4D



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras Providências correlatas.

EVERARDO LIMA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 151/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO LEAL DOS SANTOS FILHO, RG nº 2.235.142 SSP/PI, CPF nº 970.367.223-04, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Currálinhos-PI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos-PI, 31 de janeiro de 2022.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal

Id:01AB1B8BBA9D6B6A



PORTARIA Nº 034/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras Providências correlatas.

EVERARDO LIMA ARAUJO, Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 151/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. ANTONIO SILVESTRE DA SILVA FILHO, CPF nº 342.389.053.34, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano do Município de Currálinhos-PI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos-PI, 31 de janeiro de 2022.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal

Id:030E610418276B71



PORTARIA Nº 035/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras Providências correlatas.

EVERARDO LIMA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 151/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. MARCILIO ALVES DE SOUSA, RG nº 3.416.355 SSP/PI, CPF nº 058.802.053.20, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura do Município de Currálinhos-PI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos-PI, 31 de janeiro de 2022.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal

Id:10EF17B7BF8B6D2D

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E DEMAIS ATOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI

CONTRATADO: DEOCLIDES ALBUQUERQUE DA LUZ.

CNPJ: 34.141.139/0001-77.

ENDEREÇO: RUA FRANCA HOLANDA, Nº999, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, JOSÉ DE FREITAS - PI, CEP 64.110-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022.

CURRALINHOS(PI), 14 DE JANEIRO DE 2022.

 EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL